CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 11 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho no dia 26 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que o dia 26 de janeiro celebra o **Dia Municipal da Nacionalidade Hispânico-Brasileira**, instituído pela Lei Municipal nº 2.572, de 09 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a possibilidade de adoção de ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho no dia **26 de janeiro de 2026, segunda-feira**, em razão das comemorações do **Dia Municipal da Nacionalidade Hispânico-Brasileira**.

Art. 2º. Ficam ressalvados os serviços considerados essenciais, que funcionarão normalmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 22 de janeiro de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:BDCA14AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2026. Edição 4019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/